

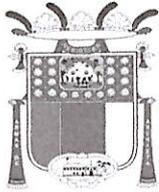
Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Às dezoito horas, do dia vinte e nove de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do Vereador Edson Vando Souza, que após ter declarado aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde verificou-se a presença de todos. Após ter sido aprovada a ata da sessão anterior, foi lido o material de expediente, onde constava:

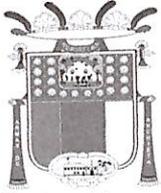
- 1) Indicações 940/2022, 941/2022, 942/2022 e 943/2022 de autoria do vereador Pablo Florentino;
- 2) Indicações 944/2022, 945/2022 e 946/2022 do vereador Rodrigo Semedo;
- 3) Indicações 947/2022, 948/2022, 949/2022 e 950/2022 do vereador Nilton Cezar Simões Brandão;
- 4) Indicações 951/2022, 952/2022, 953/2022 e 954/2022 do vereador Renan Delfino;
- 5) Indicações 955/2022, 956/2022 e 957/2022 da vereadora Marcia Cypriano;
- 6) Requerimento 271/2022 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, solicitando a dispensa de interstício do Projeto de Lei Complementar nº 06/2022 – Altera o artigo 18 da Lei Complementar Municipal nº 22/2010, de autoria do Poder Executivo, aprovado pelo Plenário;
- 7) Requerimento 273/2022 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, solicitando a dispensa de interstício do Projeto de Lei 57/2022 – Altera a Lei Municipal nº 1.523/2022, de autoria do Poder Executivo, aprovado pelo Plenário;
- 8) Requerimento nº 274/2022 de autoria do vereador Renan Delfino, aprovado pelo Plenário;
- 9) Requerimento 275/2022 de autoria da Comissão de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a dispensa de interstício do Projeto de Lei Complementar nº 05/2022 – Acrescenta o art. 223-A à Lei Complementar Municipal nº 27/2012, de autoria do Poder Executivo, aprovado pelo Plenário;
- 10) Requerimentos nºs 276/2022 e 277/2022 de autoria do vereador Pablo Florentino, aprovados pelo Plenário;
- 11) Requerimento 278/2022 da vereadora Marcia Cypriano, aprovado pelo Plenário;
- 12) Moção nº 218/2022 de votos de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Lucia Maria Marinho Vettoraci, de autoria do vereador Pablo Florentino e coautoria dos vereadores Rodrigo Semedo e Renato Lorencini, aprovado pelo Plenário;
- 13) Moção nº 219/2022 de congratulações e aplausos ao Centro Social da Pessoa Idosa, de autoria do vereador Pablo Florentino, aprovado pelo Plenário;
- 14) Moção nº 220/2022 de votos de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Lucia Maria Marinho Vettoraci, de autoria do vereador Pablo Florentino e coautoria da vereadora Terezinha Mezdri, aprovado pelo Plenário;
- 15) Moção nº 221/2022 de congratulações e aplausos a diretora e professoras da Escola de São Mateus, de autoria do vereador Rodrigo Semedo e coautoria dos vereadores Robson Mattos dos Santos e Pablo Florentino, aprovado pelo Plenário;
- 16) Moção nº 220/2022 de votos de congratulações e aplausos a Associação de Moradores de São Mateus, aprovado pelo Plenário;
- 17) Projeto de Lei nº 73/2022 – Institui o Cadastro Técnico Municipal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e cria a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

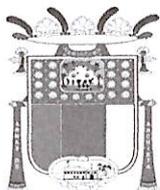
Municipal e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo; 18) Projeto de Lei nº 74/2022 – Aprova o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Anchieta, de autoria do Poder Executivo; 19) Projeto de Lei nº 76/2022 – Dispõe sobre denominação de via pública no Bairro Itaperoroma Baixa, atualmente designada como “Projetada” para Rua “Carmo José Coradello”, de autoria do vereador Rodrigo Semedo; 20) Projeto de Lei nº 77/2022 – Altera a Lei Municipal nº 789/2012, de autoria do Poder Executivo; 15) Projeto de Lei nº 78/2022 – Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Belo Horizonte, atualmente designado como “ESF de Belo Horizonte” para “ESF Edithe Olga Simões Brandão”, de autoria do vereador Rodrigo Semedo; 21) Projeto de Lei nº 79/2022 – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com garantia da União e dá outras providencias (substitui o Projeto de Lei 70/2022), de autoria do Poder Executivo; 22) Moção verbal de pesar pelas famílias e amigos das vítimas do atentado ocorrido em Aracruz, de autoria do vereador Renan Delfino, aprovado pelo Plenário; 23) Requerimento verbal da vereadora Marcia Cypriano ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Fazenda, solicitando informações acerca do Projeto de Lei nº 79/2022 que diz respeito a solicitação de empréstimo no valor de trinta milhões de reais junto a Caixa Econômica Federal: Qual será o valor do empréstimo acrescido dos juros? Quanto custará os trinta milhões de reais para o município de Anchieta após acrescidos os juros? Qual é o prazo de pagamento? Qual foi a simulação desse empréstimo perante a Caixa Econômica Federal? Quais os projetos apresentados à Caixa Econômica Federal? Que envie todos os projetos que serão contemplados com os trinta milhões, referentes ao empréstimo junto a Caixa Econômica Federal, aprovado pelo Plenário. Terminado a leitura do material de expediente, o Sr. Presidente passou à hora destinada aos senhores oradores, que de acordo com o artigo 166, parágrafo 1º do Regimento Interno, passaram a fazer uso dos dez minutos para o seu pronunciamento. Pela ordem, fez uso da palavra a vereadora Marcia Cypriano que após cumprimentar o público presente e os internautas comentou sobre sua indicação dizendo que em setembro oito pontos de ônibus teriam sido substituídos, mas que eles não estavam em péssimas condições. Disse que no site da prefeitura a justificativa usada foi a de que seriam implantadas lâmpadas de led, para proporcionar uma maior iluminação e, conseqüentemente, levar mais segurança aos usuários, além da substituição ser por pontos mais modernos. Ressaltou não ter visto nada de diferente, que dois meses já se passaram e que hoje a Avenida Beira Mar está com um dos pontos de ônibus sem refletor, porque foi retirado, e outro está com a lâmpada queimada. Ressaltou que a população precisa de iluminação dentro dos pontos de ônibus, se não tiver, não irá atingir o objetivo descrito no site da Prefeitura e muito menos o motivo de aderir uma ata para adquirir os pontos de ônibus. Também comentou que há algumas semanas atrás deu entrada nesta Casa o Projeto de Lei nº 70/2022 que dispõe sobre aquisição de um empréstimo no valor de trinta milhões de reais junto a



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

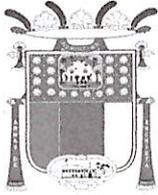
Caixa Econômica Federal. Disse que, desses trinta milhões, cerca de onze milhões seria para pavimentação e drenagem de estradas, cerca de nove milhões para reurbanização da orla da Areia Preta em Iriri, cerca de três milhões seria para reforma de prédios administrativos, cerca de um milhão para aquisição de veículos, cerca de seis milhões destinados a construção de creches na sede do município (neste momento houve uma queda na rede de transmissão da sessão pela internet e a mesma foi suspensa por dez minutos, com a aprovação do Plenário). Retomados os trabalhos, disse a vereadora Marcia que os projetos para utilização do recurso vieram muito indefinidos, tanto que a LOA cita a reforma/construção de uma creche no valor de um milhão e seiscentos mil reais e no Projeto 70 cita a construção de uma creche no valor de seis milhões de reais. Continuou dizendo que no dia 23 chegou nesta Casa o Projeto de Lei nº 79/2022, no qual distribui o recurso da seguinte forma: 1) Infraestrutura viária e mobilidade urbana e rural (não vi nesta Casa nenhum orçamento participativo); 2) para construção de casas populares (serão contempladas primeiramente as casas que foram condenadas pela Defesa Civil? Em quais bairros? Ou aquelas pessoas que ainda não tem terreno, que são pessoas de baixíssima renda?); 3) para reforma de prédios públicos (quais? Eu quero o projeto, eu quero ver, porque trinta milhões não é o mesmo que ir ao supermercado fazer uma compra); 4) construção ou reforma de unidades educacionais (é um projeto totalmente indefinido, nem eles sabem pra onde vão os trinta milhões). Lembrou que a Escola Amarilis foi reformada em 2020, que teria feito uma visita em 2021 e, em menos de um ano, está totalmente detonada. Disse: Como será isso? Será para ressarcir obras que já foram feitas ou será para futuras obras? 5) aquisição de máquinas ou veículos (tem que tá mais definido isso, não sabe não o que vai comprar?); 6) construção ou reforma de unidades esportivas ou de lazer (quais são as praças? Quais são as quadras que serão reformadas, não tem nome não? Cadê o projeto?). Disse que não há planilha da Caixa Econômica dizendo qual será a simulação dos juros, como serão pagos, haverá carência, amortização, ou seja, que é um projeto muito indefinido. Ressaltou que é preciso saber qual o direcionamento desses trinta milhões e que perguntaria, inclusive, a Caixa Econômica se ela teria recebido algum projeto para avaliar. Lembrou que cem milhões de reais foram investidos no município por parte do Estado e que também a Samarco é uma grande parceira, então, que ficava a pergunta: Será que precisa mesmo? A previsão da LOA para o ano que vem é de 374 milhões de orçamento, será que precisa mesmo fazer esse empréstimo de trinta milhões? Disse que quando vai se fazer um projeto de empréstimo no mínimo seria respeitoso por parte do Poder Executivo trazer os projetos para esta Casa de Leis. Disse que levando-se em conta que a arrecadação do município será de 374 milhões e que hoje arrecada cerca de um milhão por dia, deveria ser melhor analisado se precisa mesmo "enfiar de guela abaixo" dos vereadores e nem falar para que é. "Gente, eu to com vergonha desse projeto, mais ainda que se eu fosse o Prefeito dessa cidade eu teria



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

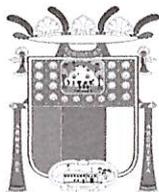
mais vergonha ainda do povo de Anchieta e por isso eu vou repetir tudo que estou falando quando tiver rede para mostrar, muito embora eu tenha rede particular e vou mostrar para o povo. Isso aqui é um absurdo e desde já deixo meu voto que será contrário a esse empréstimo de trinta milhões indefinido”. Disse que teria feito a simulação de um empréstimo no valor de 5 milhões e a prefeitura teria que pagar 13 milhões, então perguntou se realmente valeria a pena pegar trinta milhões, pois qual seria o valor do juro. Lembrou que quando a Samarco não precisou da isenção do IPTU de oitenta milhões não precisou vir para esta Casa de Leis, ou seja, que é muito interessante as coisas que acontecem na cidade de Anchieta. Logo após, tendo declinado da palavra o vereador Renato Lorencini, fez uso da mesma o próximo orador inscrito, vereador Robson Mattos dos Santos que após cumprimentar o público presente lembrou aos senhores vereadores da reunião pública que acontecerá amanhã, dia 30/11/2022, com a secretária de saúde, a partir das 16:00hs. Disse que para esta reunião foram protocolados na Casa vários questionamentos e pediu que a secretária trouxesse soluções para as questões que a população tem levantado. Também falou de uns vídeos que foram veiculados nas redes sociais na semana passada e nesta. Explicou que na semana passada uma moradora teria publicado dois vídeos relacionados a situação de seu filho(a) onde expunha várias situações, inclusive o bullying e, num outro, também publicado no facebook, um morador da comunidade de Mãembá reclamava da mesma questão. Disse ter recebido um vídeo do Secretário de Educação, Carlos Ricardo, defendendo o posicionamento da secretaria e fez uma ponderação dizendo que na esfera municipal tem os agentes políticos, que é o Prefeito, são os vereadores e os secretários e eles têm que estar preparados para receber não só elogios, mas também as críticas. Ressaltou que o secretário não consegue ouvir as críticas e fazer uma reflexão sobre elas e que ele precisa saber que, se a comunidade escolar não está satisfeita, mas tenta um diálogo sem êxito, tem outros meios para questionar e demonstrar sua insatisfação. Disse que é importante ouvir, refletir e tirar proveito do fato e que o secretário precisa amolecer o coração, entender melhor a população, vestir de fato a camisa dos professores e de cada cidadão de Anchieta, vez que está ali para servir ao povo. Disse: “Quantas demandas que nós vereadores recebemos? Quantas críticas que recebemos? Nem por isso o vereador vai lá nas redes sociais e fica questionando um eleitor ou um cidadão”. Disse que é importante que isso seja cessado, que é importante sentar, conversar e achar um denominador, afinal, existe o projeto “Todos pelo Aprendizado”. Também falou da visita que teria feito, na semana passada, às escolas de São Mateus, Limeira e Jabaquara, e que a Escola de São Mateus clama e necessita de uma alternativa urgente, em relação as turmas multiseriadas. Disse que além das turmas multiseriadas, é preciso ampliar o espaço, visto que se trata de uma escola tradicional, que tem o jongo mirim, que é fantástico, e recebe a visita de várias pessoas interessadas em conhecer o projeto na comunidade. Disse que em Limeira e Jabaquara alunos de Jabaquara estão indo



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

para Limeira e alunos de Limeira estão tendo que ir para Jabaquara, o que tem causado um transtorno nas referidas comunidades. Disse que o secretário já teria estado lá e conversado com as duas comunidades, porém, que a comunidade de Limeira estaria resisitente. Sugeriu que fossem marcadas novas reuniões e conversas individualizadas com os pais dos alunos, a fim de que se chegasse a um denominador. Também disse que há conversas sobre a possibilidade de construção de uma creche em Jabaquara, o que daria um espaço mais agradável, lúdico e propício aos alunos. Logo após, não havendo mais oradores inscritos o Sr. Presidente passou para Ordem do Dia solicitando que se fizesse a chamada dos senhores vereadores para efeito de quórum. Havendo número legal, foi feita a leitura dos projetos constantes da pauta, a saber: **Projetos em votação: Projeto de Lei Complementar nº 05/2022** – Acrescenta o art. 223-A à Lei Complementar Municipal nº 27/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos), de autoria do Poder Executivo, com uma **Emenda Modificativa** apresentada pelos vereadores Robson Mattos, Renato Lorencini e Sérgio Luiz; **Projeto de Lei Complementar nº 06/2022** – Altera o artigo 18 da Lei Complementar Municipal nº 22/2010 (novo Código de Obras Municipal), de autoria do Poder Executivo, com uma **Emenda Modificativa** apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; **Projeto de Lei 57/2022** – Altera a Lei Municipal nº 1.523/2022 (progressão por capacitação profissional e por mérito), de autoria do Poder Executivo. O Sr. Presidente submeteu os Projetos à discussão do Plenário franqueando a palavra aos senhores vereadores. Usou da palavra o vereador Professor Robinho e disse que o chefe do Executivo teria encaminhado o Projeto de Lei contemplando quem for se aposentar a receber todo retroativo em até sessenta dias, uma atitude louvável da qual parabenizou, porém que ele teria esquecido das pessoas que já se aposentaram e das que são pensionistas. Então, que em conversa com os colegas, teriam apresentado a emenda visando contemplar, justamente, essas pessoas que não estão contempladas no projeto, colocando que o município terá até sessenta dias para apresentar um cronograma de quando irão pagar as pessoas que já se aposentaram. Conclamou os nobres Pares a votarem na emenda alegando que ela será de extrema importância para os aposentados e pensionistas. Também usou da palavra o vereador Cleber Pombo dizendo que a Comissão teria apresentado uma emenda ao PLC 06 e que esta tinha o intuito de preservar as prerrogativas da Casa, vez que o texto original deixa as prerrogativas totalmente a cargo da secretaria de meio ambiente, o que não dá segurança jurídica nem protege os munícipes democraticamente. Após estas palavras, não havendo mais nenhuma manifestação por parte do Plenário, o Sr. Presidente submeteu a Emenda Modificativa ao PLC 05/2022 à votação do Plenário e a mesma foi aprovada por unanimidade. Na sequência, solicitou o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento, que emitiu parecer favorável. O Projeto foi submetido à votação e foi aprovado por unanimidade do Plenário com redação final. Em ato contínuo, submeteu a Emenda Modificativa ao PLC 06/2022 à votação do



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário e a mesma foi aprovada por unanimidade. Na sequência, solicitou o parecer verbal da Comissão de Direitos Difusos e Coletivos, que emitiu parecer favorável. O Projeto foi submetido à votação e foi aprovado por unanimidade do Plenário com redação final. Logo após, foi submetido á votação o Projeto de Lei nº 57/2022 e ele também foi aprovado por unanimidade do plenário. E, não havendo mais nada a se tratar, declarou encerrada sessão agradecendo a presença e convidando todos para a próxima. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

EDSON VANDO SOUZA
Presidente



RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Vice-presidente



TEREZINHA VIZZONI MEZADRI
Secretária